COMISSÃO DE CULTURA

PARECER Nº 8 DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Emenda nº 7 de 2025 ao Projeto de Lei nº 47 de 2025.

PROPONENTES: Cabral , Cidão da Telepar , Contador Mazutti , Everton Guimarães , Fão do Bolsonaro , Hudson Moreschi , Rondinelle Batista , Sadi Kisiel , Tiago Almeida.

RELATORA: **VEREADORA BIA ALCANTARA/PT**
VOTO DA RELATORA: **FAVORÁVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

RECEBIDO EM:
06/05/25 às 14:09
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi despachado para a Comissão de Cultura as emendas ao Projeto de Lei nº 47 de 2025, que institui o Plano Municipal de Cultura de Cascavel – PMCC.

Conforme preconiza o art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador Presidente Serginho Ribeiro/PSD, designou a relatoria da Emenda nº 7 de 2025 ao Projeto de Lei nº 47 de 2025 à Vereadora Bia Alcantara/PT.

II – VOTO DA RELATORA

Inicialmente, cabe destacar que compete a Comissão de Cultura emitir parecer sobre proposições que tratam sobre *cultura, patrimônio histórico, promoção de certames culturais e turísticos e difusão do folclore regional e a política municipal de cultura,* conforme preconiza o art. 54, inciso

A Emenda nº 7 de 2025, ao Projeto de Lei nº 47 de 2025, altera o inciso XVII do art. 5º do PMCC, e acrescenta as expressões *culturais, sociais e religiosos* ao inciso. Compreendo que esta inclusão não gera nenhum dano ao texto, bem como não cria óbices ao Plano Municipal de Cultura de Cascavel.

A mera inclusão desses termos cria apenas uma redundância a proposta apresentada pela conferência de cultura, pois, se depreende da simples leitura do texto original que essas expressões são contempladas com os dizeres *identidade local*, que obviamente abarca conceitos culturais, sociais e religiosos. Sendo desnecessária sua apresentação, mas não danosa.

Portanto, manifesto meu **voto favorável** a tramitação da Emenda nº 7 de 2025, ao Projeto de Lei nº 47 de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/Relatora/PT

III – PARECER DA COMISSÃO

Com base no art. 61, §1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores Serginho Ribeiro/PSD e Vereador João Diego/Republicanos, acompanham o voto da eminente Relatora, e manifestam seu voto **favorável** a tramitação da Emenda n° 7 de 2025 ao Projeto de Lei n° 47 de 2025.

Sala da Comissão Permanente de Cultura.
Cascavel, 6 de maio de 2025.

João Diego
Vereador/Secretário/Republicanos

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PSD